

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 840/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51/2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010431606202156,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR a senhora **ALMIRAILDES DIAS BATISTA**, CPF n. 002.111.261-44, como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na Promotoria de Justiça de Peixe, nas terças e quintas-feiras, das 09h às 12h, no período de 06/10/2021 a 06/10/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de outubro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça